

CIRCULAR PPGGEA 002/2025
PARA ATENDER O PRÊMIO DE DISSERTAÇÕES E TESES DO ENANPEGE 2025

1. Preâmbulo

1.1. A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade de Brasília, em consonância com as demandas oriundas da *3ª Circular do XVI ENANPEGE/2025 - Chamada para Indicações aos Prêmios de Melhor Dissertação e Tese em Geografia*, abre SELEÇÃO INTERNA para atender a chamada do ENANPEGE (Anexo 1).

2. Objetivo

2.1. Selecionar os trabalhos que se candidatarem nas respectivas categorias mencionadas no anexo 1 desta chamada.

3. Requisitos Gerais para os Solicitantes

3.1. A indicação da dissertação ou tese deverá ser realizada pelo docente orientador e deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- 3.1.1. a dissertação ou a tese **indicada** deverá ter sido defendida entre 2023 ou 2024;
- 3.1.2. enviar o **formulário que consta no Anexo 2**, preenchido e assinado, informando todos os dados solicitados;
- 3.1.3. enviar em **arquivo único e no formato PDF o trabalho indicado**.

4. Critérios Internos para Seleção

4.1. O PPGGEA irá compor uma comissão de avaliação para selecionar os trabalhos em cada área. Em havendo apenas uma candidatura por nível e/ou área o trabalho submetido internamente será automaticamente inscrito na premiação do ENANPEGE/2025.

5. Do Cronograma

5.1 As etapas deste edital de chamada interna seguiram os seguintes cronogramas:

<i>Etapa</i>	<i>Prazo</i>	<i>Responsável</i>
Inscrição das indicações da tese e/ou dissertação	Até 06/04/2025	Docente orientador
Composição da comissão de seleção	07/04/2025	Coordenação do PPGGEA
Resultado provisório	09/04/2025	Comissão-PPGGEA
Interposição de recursos	Até 10/04/2025	Docente orientador
Resultado final	14/04/2025	Comissão-PPGGEA
Inscrição da premiação ENANPEGE/2024	Até 15/04/2025	Coordenação do PPGGEA

6. Da Inscrição

6.1. Os docentes interessados em participar, devem observar cuidadosamente os itens desta circular e enviar a solicitação para o e-mail do PPGGEA posgea@unb.br, indicando no **assunto do e-mail: PRÊMIO ENANPEGE/2025 e enviando os requisitos dos itens 3.1.2 e 3.1.3 deste edital. Impreterivelmente até o dia 06/04/2025**. Mensagens enviadas após esta data não serão acolhidas.

7. Dos Pedidos de Reconsideração

7.1. Os interessados em pedir reconsideração do resultado parcial da seleção interna devem enviar o recurso por e-mail para o PPGGEA posgea@unb.br, indicando no **assunto do e-mail: RECURSO PRÊMIO ENANPEGE/2025. Impreterivelmente até o dia 10/04/2025**. Mensagens enviadas após esta data não serão acolhidas.

8. Das Disposições Finais

8.1. Os casos não previstos nesta circular serão submetidos à deliberação da Comissão do PPGGEA.

Brasília, 28 de março de 2025
Profª. Helen Gurgel
Coordenadora do PPGGEA-UnB



3ª Circular do XVI ENANPEGE

Chamada para Indicações aos Prêmios de Melhor Dissertação e Tese em Geografia - 2023 e 2024

**Prêmios: “Aziz Nacib Ab’Sáber”, “Maurício de Almeida Abreu”,
“Ailton Luchiari” e “Nidia Nacib Pontuschka”**

De 21 a 26 de setembro de 2025 ocorrerá o XVI ENANPEGE, cujo tema será **“GEOGRAFIAS EM UM MUNDO EM CRISES”**, na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, em Macapá (AP). Como de praxe, a ANPEGE premiará as **melhores dissertações e teses** defendidas no período de **2023 e 2024**.

A Associação possui quatro premiações para teses e dissertações em Geografia, divididas nos seguintes campos: **Geografia Física**, denominado Prêmio “Aziz Nacib Ab’Sáber”; **Geografia Humana**, intitulado Prêmio “Maurício de Almeida Abreu”; Geotecnologia, intitulado Prêmio “Ailton Luchiari”; e **Ensino de Geografia**, designado Prêmio “Nidia Nacib Pontuschka”.

- Para o Prêmio “Aziz Nacib Ab’Sáber” (Geografia Física), cada programa de pós-graduação associado à ANPEGE poderá enviar **uma dissertação de mestrado e uma tese de doutorado**.
- Para o Prêmio “Maurício de Almeida Abreu” (Geografia Humana), cada programa de pós-graduação associado à ANPEGE poderá enviar **uma dissertação de mestrado e uma tese de doutorado**.
- Para o Prêmio “Ailton Luchiari” (Geotecnologia) cada Programa de Pós-Graduação associado à ANPEGE poderá enviar **uma dissertação de mestrado e uma tese de doutorado**.
- Para o Prêmio “Nidia Nacib Pontuschka” (Ensino de Geografia), cada programa de pós-graduação associado à ANPEGE poderá enviar **uma dissertação de mestrado e uma tese de doutorado**.

Os programas de pós-graduação em Geografia que tiverem apenas o curso de Mestrado poderão indicar apenas dissertações para os prêmios. Os programas que tiverem cursos de Mestrado e Doutorado poderão indicar dissertações e teses para os quatro diferentes prêmios.

As comissões de avaliação serão formadas por docentes de programas de pós-graduação filiados à ANPEGE.

Será vedada a participação nas comissões julgadoras de docentes orientadores que tiverem orientandas/os e ex-orientandas/os concorrendo aos prêmios.

Os programas deverão indicar e enviar as dissertações e teses para os referidos prêmios **somente entre os dias 1 de março e 15 de abril de 2025**. Não serão aceitas indicações antes ou após este período.



PROCEDIMENTOS PARA A INDICAÇÃO:

- 1) As coordenações dos programas de pós-graduação deverão preencher e enviar o formulário anexo paras as comissões de avaliação.
- 2) Juntamente com o formulário, as coordenações dos programas devem enviar os arquivos das dissertações e das teses em formato *Acrobat Reader (PDF)*.
- 3) Serão aceitos somente arquivos encaminhados pelas coordenações ou secretarias dos programas de pós-graduação.
- 4) Formulário e arquivos das dissertações e teses devem ser enviados segundo o prêmio que concorrerão e em e-mails específicos, quais sejam:

- Prêmio Aziz Nacib Ab'Sáber de Geografia Física para o e-mail: premiogeofisica@gmail.com
- Prêmio Maurício de Almeida Abreu de Geografia Humana para o e-mail: premiogeohumana@gmail.com
- Prêmio Ailton Luchiari de Geotecnologia para o e-mail: premiogeotec@gmail.com
- Prêmio Nidia Nacib Pontuschka de Ensino de Geografia para o e-mail: premiogeoensino@gmail.com

Só serão aceitas dissertações e teses defendidas nos anos de 2023 ou 2024.

Atenção: cada arquivo de dissertação e tese deverá ser enviado inteiro em **FORMATO Acrobat Reader (PDF)** – não serão aceitos arquivos particionados.

Os arquivos que não podem ser encaminhados por e-mail – devido ao seu tamanho – poderão ser enviados zipados, via *wetransfer* ou, caso o texto já esteja disponível nos repositórios das bibliotecas virtuais, deverá ser indicado o link direto de acesso às dissertações e teses.

Caso ocorra problemas no envio dos arquivos, favor entrar em contato com a Secretaria da ANPEGE (secretaria.anpege@gmail.com).

Após recebimento e conferência dos documentos, a Secretaria da ANPEGE emitirá uma confirmação de recebimento por e-mail.

Rio Claro (SP), 21 de fevereiro de 2025.

Diretoria da ANPEGE
Gestão 2024-2025

Por uma Geografia dos saberes, das diferenças e das lutas

ANEXO 2

- () PRÊMIO “AZIZ NACIB AB’SÁBER” (GEOGRAFIA FÍSICA)
() PRÊMIO “MAURÍCIO DE ALMEIDA ABREU” (GEOGRAFIA HUMANA)
() PRÊMIO “AILTON LUCHIARI” (GEOTECNOLOGIA)
() PRÊMIO NIDIA NACIB PONTUSCHKA (ENSINO DE GEOGRAFIA)

() TESE ou () DISSERTAÇÃO

Título dissertação de mestrado ou da tese de doutorado:
Nome completo do Autor(a):
E-mail:
Telefone:
Nome completo do Orientador(a):
E-mail:
Telefone:
Data da defesa:
Link do repositório da UnB de tese e dissertação, se tiver disponível (para acessar o repositório clique aqui):
Composição da banca examinadora (Nome e Instituição):
Justificativa para a indicação da tese ou dissertação:

Brasília, ____/____/2025.

Assinatura do(a) Orientador(a)